



CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N.23.425, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera o artigo 1º do Decreto nº 22.939, de 20 de julho de 2018 que “Nomeia e/ou ratifica membros do Grupo Ocupacional Transitório - GOT, de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e nos termos do Decreto nº 18.729, de 31 de março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 22.939, de 20 de julho de 2018 que “Nomeia e/ou ratifica membros do Grupo Ocupacional Transitório - GOT, de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.”, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º.

I - Coordenador-Geral: Marco Antônio Garcia de Souza;

II - Subcoordenadores:

a) Edjales Benício de Brito: Eixo I - Atividades Produtivas Sustentáveis;

.....

III - Equipe Técnica:

.....

b) Lúcio Afonso da Fonseca Junior;

.....

f) Daniela Barros da Silva.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 3 de dezembro de 2018.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 05/12/2018, às 14:03,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3950938** e o código CRC **2365E974**.

Referência: Caso responda este Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0028.419736/2018-87

SEI nº 3950938